



**PROCESSO N.º:** 70261987/2017

**INTERESSADO:** ART SOM EVENTOS EIRELI – ME.

**ASSUNTO:** Resposta Impugnação **Pregão Presencial n.º 008/2017** objeto do processo n.º 70927195/2017.

**DESPACHO N.º. 515/2017-GAB**

Tendo em vista às observações constantes no **Parecer Jurídico n.º 1387/2017 - ASSJUR**, bem como **Decisão n.º. 006/2017 – GERPRE**, relativos à Impugnação apresentada pela empresa ART SOM EVENTOS EIRELI – ME., referente ao **Pregão Presencial n.º 008/2017**, cujo objeto é *Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estruturas para eventos (som, palco, luzes, tendas, banheiros químicos, fechamento, painel de led e outros) para atendimento de programação cultural da Secretaria Municipal de Cultura no decorrer de 2017/2018, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no sistema de Registro de Preços*, **ratificamos a Decisão n.º. 006/2017 – GERPRE na sua integralidade.**

Deste modo, retornem-se os autos à Gerência de Pregões para sequenciamento dos atos.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

(assinatura no original)

**RODRIGO MELO**

Secretário